

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 17:21
Para: 'euclides@coronelvivida.pr.gov.br'; douglas@coronelvivida.pr.gov.br; flavia@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 04/2019 calçadas
Anexos: acervo manfrinopolis Marisa.pdf; acervo saudade do iguaçu Construtora Bragato.pdf; acervos Ancema.pdf; acervos talento.pdf

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Ler
	'euclides@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 03/09/2019 07:11
	douglas@coronelvivida.pr.gov.br	Lida: 03/09/2019 08:26
	flavia@coronelvivida.pr.gov.br	Lida: 03/09/2019 09:14
	ademir@coronelvivida.pr.gov.br	Lida: 03/09/2019 08:02

Boa tarde.

Seguinte situação. Dia 28/08/2019 foi a abertura dos documentos da Concorrência 04/2019.

Tivemos vários questionamentos quanto os documentos de habilitação. Os principais foram sobre os atestados de capacidade técnica solicitados.

Foi solicitado:

c) Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU, em nome do profissional** comprovadamente integrante do quadro atual da licitante, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, neste atestado o **profissional** deverá comprovar a execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade descrita na Planilha Orçamentária (Anexo XIII) para o item:

DESCRIÇÃO	TOTAL	50% MÍNIMO
PAVER – EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (subitem 1.4.5 da planilha orçamentaria)	19.217,63 m ²	9.608,815 m ²

c.1) Para a comprovação da quantidade exigida é possível a soma de até 03 (três) atestados junto com os devidos acervos.

c.2) O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).

c.3) Caso haja substituição do profissional, tal substituição deverá ser aprovada pela Divisão de Estudos e Projetos do município, devendo para tanto apresentar outro profissional detentor de capacidade técnica igual ou superior a do profissional apresentado nesta licitação.

Observações:

* Os documentos solicitados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 7.1.4, acima, devem manter correspondência em relação aos conselhos, CREA ou CAU, e os profissionais. Sendo a empresa registrada no CREA o profissional responsável técnico deverá ser do CREA e sendo a empresa registrada no CAU o profissional responsável técnico deve ser do CAU. Da mesma forma o Atestado de Capacidade Técnico Profissional deve ser do

profissional integrante do quadro da empresa e pertencente ao conselho de classe em que a empresa estiver registrada.

** Considerando o Acórdão nº 1357/2018 – TCU – Plenário, que apoiando-se em julgamento exarado no Acórdão nº 2126/2016 – TCU – Plenário, que fixou que “É ilegal a exigência de quitação de anuidades do Crea, para fins de habilitação, pois o art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 **exige apenas o registro na entidade.**”, concluiu que: “A necessidade de quitação de anuidades do CREA contida no art. 69 da Lei 5.194/66 foi derogada pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), **com a exigência apenas da inscrição na entidade profissional competente**, devendo se interpretar o sistema infraconstitucional à luz dos princípios da ampla concorrência, afastando exigências que não sejam indispensáveis.”*

Os questionamentos foram os seguintes:

O Sr. Denilson Jose Gonçalves, representante da empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, questionou que:

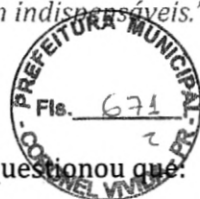
em relação a empresa Construtora Bragato Eireli o vínculo com o profissional foi apresentado através de um contrato e não pela carteira de trabalho e registro o atestado de capacidade da Prefeitura de Saudade do Iguaçu é de 4 e 6 cm não atendendo ao compatível solicitado.

Em relação a empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli o acervo da Prefeitura de Manfrinópolis tem duas divergências, entre a área da ART e área do atestado e não menciona se é 4 ou 6 cm; a carga horária do profissional tem uma hora diária para trabalhar com a empresa não sendo possível acompanhar a obra.

Em relação a empresa Ancema Construções Ltda – EPP, a certidão de débitos de tributos estaduais esta como baixada ou paralisada. O acervo não comprova execução de obra de paver.

O Sr. Robson Otto Gonçalves Metzler, representante da empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli, questionou que em relação a empresa Tallento Construtora de Obras Ltda o atestado não consta a especificação do paver.

Solicitamos auxilio na análise dos atestados apresentados.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

De: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Para: ADEMIR ANTONIO AZILIERO

PRESIDENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES

Para: FRANK ARIEL SCHIAVINI

**REFERENTE: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARA
COMCORRENCIA PÚBLICA Nº 04/2019 VINCULADA AS OBRAS DO AVANÇAR CIDADES E
ANÁLISE DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Conforme solicitado via e-mail pelo Setor de Licitações para que houvesse manifestação da Divisão de Estudos e Projetos com relação a análise da documentação de habilitação integrante do processo mencionado acima, entendemos que todas as empresas apresentaram acervo técnico de acordo com o exigido no Edital.

Entretanto, procedemos também a análise do Edital de Concorrência Pública nº 04/2019, onde nos deparamos com algumas situações que deverão ensejar a revogação do mesmo para suprir algumas ausências de documentos e cláusulas que, no nosso entendimento, são imprescindíveis para que a administração contrate empresa com capacidade técnica para fazer frente a execução da obra objetivada pela licitação.

Trata-se de obra, no aspecto geral, de elevada complexidade e que requer acompanhamento exclusivo e constante para evitar danos ao erário, a terceiros e também não venham a comprometer os serviços públicos que são prestados por outras concessionárias nos locais das intervenções, tais como: redes e galerias de água e esgoto, redes elétricas, trânsito intenso nas vias que terão obras a executar.

A seguir relacionamos os principais itens ausentes no citado edital:

- a) Atestado de Capacidade Técnico Operacional em nome da empresa

A empresa que pretende participar da licitação terá que comprovar que tem aptidão operacional, através da execução de obras compatíveis com o objeto do edital. A obra é de vulto considerável e requer pessoal com habilitação para execução de alguns itens constantes da planilha, a exemplo da remoção de árvores, assentamento do piso intertravado, execução de parte elétrica e outros itens de menor relevância. Não basta apenas a aptidão técnica profissional do engenheiro vinculado à





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



empresa para acompanhamento da execução da obra, mas principalmente a capacidade e solidez da empresa para administrar, gerenciar e executar todos os trabalhos relacionados ao objeto.

b) Equipamentos e pessoal mínimo

Muito embora conste do edital a exigência de equipamento os mínimos, constatamos que não há uma relação completa de todos os equipamentos necessários e indispensáveis para uma boa execução da obra. Deverá ser inserido no edital, a exemplo do exigido em editais anteriores para obras de pavimentação, Relação de veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados para o cumprimento do objeto e cronograma de utilização dos mesmos. Verificamos a necessidade mínima de: 01 retroescavadeira, 02 caminhões basculantes para transporte de argila, paver, remoção de entulhos, 01 motosserra, carrinho de pedreiro, betoneira, equipamento para moldagem de meio fio "in loco", equipamento para compactação, placa vibratória e demais ferramentas para serviços desta natureza.

c) Comprovação do vínculo do responsável técnico

Embora conste do edital a comprovação do vínculo do responsável técnico pelo acompanhamento da execução da obra, foi omitida a carga horária mínima do engenheiro, considerando que este profissional deverá estar presente, no mínimo, 04 horas diárias, junto aos locais de realização dos trabalhos para fins de garantir a qualidade da obra, sua resistência e durabilidade, além do citado na alínea "a" acima, em relação aos serviços públicos existentes nos locais.

d) Testes e ensaios

Também não foi exigida no edital a obrigatoriedade de realização de testes e ensaios na conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileiro de Normas Técnicas, para determinar a resistência do paver, que reputamos da maior importância para garantir a qualidade e segurança da obra. Deverá ser inserido no edital a descrição da norma pertinente, como também uma Declaração de Realização de Ensaio Tecnológicos.

e) Uso de madeiras

Para atendimento das normas ambientais vigentes atualmente é necessário que se exija dos participantes esse comprometimento, através de: Declarações de Compromissos de Utilização e de Fornecimento de Produtos e Subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal.

f) Atestado de capacidade técnico profissional



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Este atestado foi devidamente exigido no edital, podendo, inclusive, apresentar até três atestados para comprovar a área total exigida. Entretanto, foi omitido que o acervo terá que ser obrigatoriamente de apenas um profissional. Entendemos essencial essa exigência para que o profissional que vai acompanhar a execução demonstre a sua capacidade técnica integral.

g) Preço inexequível e garantia adicional

Deverá ser inserido no edital cláusula específica para o caso de se constatar preço inexequível quando os preços globais forem inferiores a 70% e garantia adicional quando os preços forem inferiores a 80%.

h) Segurança e medicina do trabalho

Inserir cláusula que garanta que a empresa a ser contratada se responsabilize pela segurança individual e coletiva de seus empregados, bem como de fornecer o tipo adequado de Equipamento de Proteção individual – EPI's.

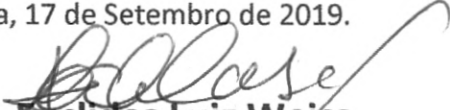
i) Capacidade financeira – capital social e índices financeiros

Consideramos importante que a empresa que tenha a intenção de participar deste certame deverá ter capacidade financeira suficiente para arcar com todos os custos de execução das obras, aquisição de materiais e equipamentos que serão instalados nos locais (postes, luminárias, lâmpadas, paver, árvores e demais insumos), ainda mais que as medições somente ocorrerão mensalmente conforme já previsto no edital.

Diante de todo o exposto acima, sugerimos que o Edital de Licitação seja cancelado para que se elabore novo edital contemplando os requisitos aqui elencados, sempre com o objetivo de proporcionar a melhor execução desta importante obra, além de garantir a sua eficácia, segurança, qualidade de forma a melhor atender os munícipes.

É o parecer.

Coronel Vivida, 17 de Setembro de 2019.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DESPACHO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

DATA: 25/07/19

ABERTURA: 28/08/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36.

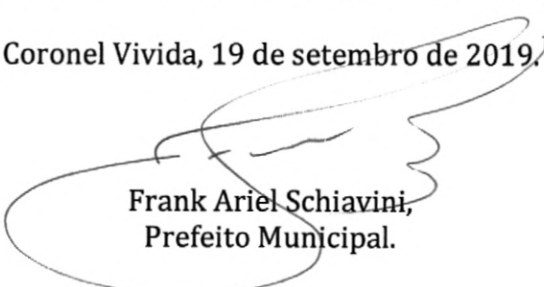
Tendo em vista o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer, com o objetivo de proporcionar a melhor execução desta importante obra;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF;

Tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Anular a Concorrência Pública nº 04/2019 em todos os seus termos para adequar o instrumento convocatório;

Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas Ancema Construções Ltda – EPP, Construtora Bragato Eireli, Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli e Tallento Construtora de Obras Ltda exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Anular o referido processo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:33
Para: 'comercial.ancema@gmail.com'
Assunto: Concorrência Pública 04/2019
Anexos: 11. Parecer Divisão estudos e projetos CP 04-2019.pdf; 12. Despacho intenção de anulação CP 04-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Ancema Construções Ltda – EPP.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:34
Para: 'inove.projetos1@gmail.com'
Assunto: Concorrência Pública 04/2019
Anexos: 11. Parecer Divisão estudos e projetos CP 04-2019.pdf; 12. Despacho intenção de anulação CP 04-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Construtora Bragato Eireli.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:36
Para: esplendor@outlook.com
Assunto: Concorrência Pública 04/2019
Anexos: 11. Parecer Divisão estudos e projetos CP 04-2019.pdf; 12. Despacho intenção de anulação CP 04-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:36
Para: 'licitacao@tallentoconstrutora.com.br'
Assunto: Concorrência Pública 04/2019
Anexos: 11. Parecer Divisão estudos e projetos CP 04-2019.pdf; 12. Despacho intenção de anulação CP 04-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Tallento Construtora de Obras Ltda.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:34
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial.ancema@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1568990051
184si2254131qkd.245 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:35
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<inove.projetos1@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1568990115
m31si2152824qvh.81 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0131.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:37
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0131.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@tallentoconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24:
250 2.0.0 <licitacao@tallentoconstrutora.com.br> ux8OCxnhF0zPwAAO45ztA
Saved

Licitação Coronel Vivida



De: licitação tallento <licitacao@tallentoconstrutora.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 14:24
Para: 'Licitação Coronel Vivida'
Assunto: RES: Concorrência Pública 04/2019

Boa tarde

Confirmamos o recebimento

Atenciosamente



Franciele Baldin

Licitações

www.tallentoconstrutora.com.br

(46) 3543-2500 / 99972-0407

De: Licitação Coronel Vivida [<mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:36

Para: licitacao@tallentoconstrutora.com.br

Assunto: Concorrência Pública 04/2019

Prioridade: Alta

A empresa Tallento Construtora de Obras Ltda.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Ronny <comercial.ancema@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 14:40
Para: 'Licitação Coronel Vivida'
Assunto: RES: Concorrência Pública 04/2019

OK RECEBIDO

De: Licitação Coronel Vivida [<mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 11:33
Para: comercial.ancema@gmail.com
Assunto: Concorrência Pública 04/2019
Prioridade: Alta

A empresa Ancema Construções Ltda – EPP.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida



De: Edson Poletto <inove.projetos1@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 18:35
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: Concorrência Pública 04/2019

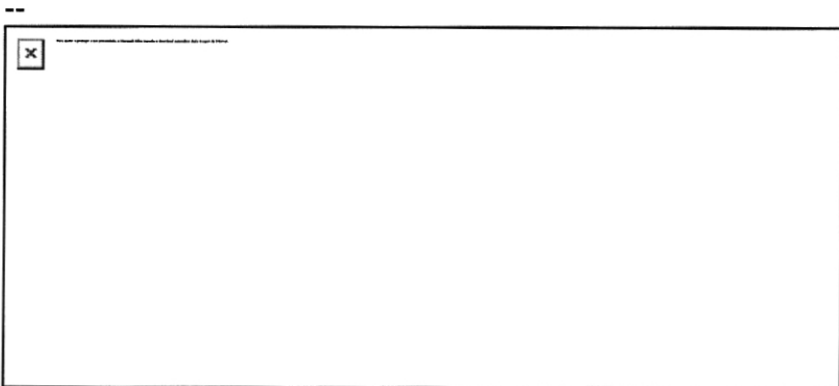
Boa tarde
Recebido

Em sex, 20 de set de 2019 às 11:35, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

A empresa Construtora Bragato Eireli.

Segue em anexo parecer técnico da divisão de estudos e projetos e despacho de intenção de anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
Torna público aos interessados o Resultado da classificação das propostas de preços, após a comprovação de capacidade da empresa em cumprir e entregar o produto fornecido no tocante aos itens que ficaram menor que 70% dos valores estimados em edital.

AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
Altera a cláusula 8 do edital.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.
Altera a data da sessão pública.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/emp>, edição do dia 23 de SETEMBRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 021 de 07 de Junho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0297



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.09.20 17:47:57 -03'00'

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

DATA: 04/09/19 ABERTURA: 18/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	12.500,00
01	02	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	6.250,00
01	03	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	158,50	4.755,00
01	04	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	193,50	3.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				27.375,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	88,00	15.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				15.840,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	29.924.978/0001-21	27.375,00
LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	24.264.895/0001-30	15.840,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.215,00 (quarenta e três mil duzentos e quinze reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

DATA: 04/09/19 ABERTURA: 18/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 83/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	12.500,00
01	02	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	62,50	6.250,00
01	03	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	158,50	4.755,00
01	04	CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	193,50	3.870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				27.375,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	88,00	15.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				15.840,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CLAUDIO ANDRE ZENI NUNES	29.924.978/0001-21	27.375,00
LEOCLECIA BAGESTAO CAMARGO DOS SANTOS	24.264.895/0001-30	15.840,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 43.215,00 (quarenta e três mil duzentos e quinze reais).

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod311998

DESPACHO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 28/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Tendo em vista o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer, com o objetivo de proporcionar a melhor execução desta importante obra; Considerando o disposto no art. 49 da Lei de Licitações e na Súmula 473 do STF; Tendo em vista a análise de conveniência e oportunidade, o Município tem a intenção de Anular a Concorrência Pública nº 04/2019 em todos os seus termos para adequar o instrumento convocatório; Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo as empresas Ancema Construções Ltda – EPP, Construtora Bragato Eireli, Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli e Tallento Construtora de Obras Ltda exerçam o direito de contraditório e ampla defesa sob a intenção do município de Anular o referido processo em todos os seus termos. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312010

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Licitatório nº 137/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste município, DECLARO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de imóvel (barracão industrial) de propriedade da empresa E&W Covatti Ltda, matrícula nº 14.677/1, a ser cedida a empresa Cristina da Silva Johuson Confeccões de Peças de Vestuário, inscrita no CNPJ 33.377.218/0001-19, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO- Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº. 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18.09.2019 a 17.09.2020, conforme solicitação da secretária de assistência social. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod312070

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 9.870,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2019. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod312029

CONTRATOS

Aditivo nº 03–Contrato nº 125/2016 – Pregão Presencial nº 76/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2019 a 31.08.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.710,62, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 44.527,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod311975



ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer. Tendo em vista a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

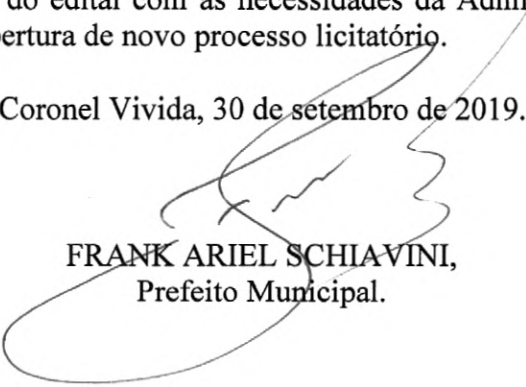
RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 112/2019, Concorrência Pública nº 04/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Proceda-se à readequação do edital com as necessidades da Administração Pública, para na sequência proceder-se a abertura de novo processo licitatório.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019.


FRANK ARIEL SCHIAVINI,
Prefeito Municipal.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 16:59
Para: comercial.ancema@gmail.com
Assunto: Anulação Concorrência 04/2019
Anexos: Anulação de licitação - Concorrência Pública nº 04-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Ancema Construções Ltda – EPP.

Segue em anexo anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:01
Para: inove.projetos1@gmail.com
Assunto: Anulação Concorrência 04/2019
Anexos: Anulação de licitação - Concorrência Pública nº 04-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Construtora Bragato Eireli.

Segue em anexo anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:02
Para: esplendor@outlook.com
Assunto: Anulação Concorrência 04/2019
Anexos: Anulação de licitação - Concorrência Pública nº 04-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Marisa Ap. Divino Gonçalves – Eireli.

Segue em anexo anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:03
Para: 'licitacao@tallentoconstrutora.com.br'
Assunto: Anulação Concorrência 04/2019
Anexos: Anulação de licitação - Concorrência Pública nº 04-2019.pdf
Prioridade: Alta



A empresa Tallento Construtora de Obras Ltda.

Segue em anexo anulação da licitação.

Favor confirmar recebimento.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:00
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial.ancema@gmail.com>: delivery via

gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1569873629
m4si12464348qtn.25 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:02
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<inove.projetos1@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1569873711
w10si12597695qtk.397 - gsmtip

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0131.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 17:04
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host arnie0131.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@tallentoconstrutora.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24:
250 2.0.0 <licitacao@tallentoconstrutora.com.br> AZpRCqtfkl18WQAAO45ztA
Saved



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0303



Página 2 / 002

91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	3,40	170,00
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM-FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,50	250,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,72	1.440,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	188,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

*segundos classificados

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	04.261.548/0001-46	11.285,00*
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM-FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	51.059,75*
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.038.328/0001-23	5.950,00

*valor total estimado atualizado somado com itens convocados em segundo lugar.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 90.887,25 (noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd312797

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer. Tendo em vista a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 112/2019, Concorrência Pública nº 04/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Proceda-se à readequação do edital com as necessidades da Administração Pública, para na sequência proceder-se a abertura de novo processo licitatório. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal.

Cnd312792

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	23,00	11.500,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26,00	11.700,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	18,00	8.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	19.800,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	11.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	23,00	11.500,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26,00	11.700,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	18,00	8.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	19.800,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	11.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cnd312800